

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



[Handwritten signature]

OFÍCIO N. (Resoluçã e n. 89/61)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu
promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - De acôrde com o artigo 34 de item
IV da Lei Orgânica dos Municípios, ficam aprovadas as contas de Prefeito
Municipal, Processos nºs 15 -16-17 e 32/61, relativas aos meses de Setem-
bre, Outubro, Novembro e Dezembro de 1960.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de Abril de 1961

[Handwritten signature]

Afense Rosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal